
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.925, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Fórum das Entidades Cíveis, Culturais e Religiosas do Barreiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Fórum das Entidades Cíveis, Culturais e Religiosas do Barreiro, fundado em 7 de dezembro de 2004, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede a margem direita do canal São Joaquim, nº 113, Bairro do barreiro, na Cidade de Belém – Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.809, de 23/11/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ